



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 560/2024**

de 29 de fevereiro de 2024

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE  
SERVIÇO A LUCIMAR CONSTANTE DIAS**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "b", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

| Nome                                | Cargo     | Anuênio | Data     | Percentual | Total |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------|------------|-------|
| Lucimar Constante Dias<br>Mat. 3144 | Professor | 11º     | 06/02/24 | 2%         | 12%   |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.03.06 08:52:11 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS  
SOARES:9517724  
8020

Assinado de forma digital  
por ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2024.03.05 12:21:14  
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 02/2024 de 01/03/2024